INSTITUTO SANTOS DUMONT
ENSINO E PESQUISA

Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra
Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99127-6085

www.institutosantosdumont.org.br

**EDITAL Nº 03/2023 – RH/ISD, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 02 (duas) vagas para bolsistas de Pós-Doutorado com duração de 02 anos para candidatos com **até 05 anos de conclusão do doutorado** de acordo com edital PDPG-POSDOC/Capes.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Instituto Santos Dumont (ISD) é uma Organização Social privada sem fins lucrativos com contrato de gestão com o Ministério da Educação. Localizado no município de Macaíba, distante 25 km da praia turística urbana em Ponta Negra, o ISD conta com uma abordagem interdisciplinar para oferecer um programa de residência multiprofissional para reabilitação da pessoa com deficiência e um Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN). O ISD promove a educação para a vida por meio da ciência como ferramenta de desenvolvimento social.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) para bolsista de Pós-Doutorado contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas de pesquisa científica no âmbito do PPGN, no Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), localizado em Macaíba-RN.

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/

## 2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsista de Pós-Doutorado do PPGN com duração de 24 meses, sem prorrogação.
2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato.
2.3. O regime de contratação é via bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Pós-Doutorado Estratégico (PDPG-POSDOC/Capes) vinculada ao PPGN, sem vínculo empregatício, com carga horária de 40h semanais, em horário de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, na modalidade **presencial**.
2.4. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.
2.5. A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PCD).

## 3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos aos candidatos(as):

i. Doutorado em Neurociências, Biologia, Saúde, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Ciências de dados, Matemática Computacional, ou áreas afins;
ii. Obrigatoriamente precisa ter **defendido o doutorado há no máximo 5 anos a contar da data de início do pós-doutorado**;
iii. Possuir publicações relacionadas à neurociência, neuroengenharia, ou ciências de dados;
iv. Experiência com modelos animais ou em processamento de sinais biológicos;

3.2. São requisitos desejáveis aos(às) candidatos(as):
i. Experiência em pesquisa científica e produção de artigo científico;
ii. Ser colaborativo para trabalhar em equipe multidisciplinar;
iii. Competência em apresentar informações científicas para um público amplo;
iv. Desenvolver pesquisas originais e independentes.

3.3. São atribuições do(a) Bolsista de pós-doutorado:
i. Realizar pesquisas interdisciplinares inovadoras em neurociências e neuroengenharia com análise de dados biológicos;
ii. Colabora na supervisão de alunos da pós-graduação, graduação e ensino médio;
iii. Publicar os resultados em periódicos de alta qualidade no Qualis Capes;
iv. Desenvolver cursos e materiais didáticos;
v. Participar de atividades institucionais;
vi. Preparar candidatura para financiamento externo.

## 4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link:
https://forms.gle/ZCqFpoNEeV8uEjZUA

4.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:
i. **Carta de intenção:** Descreva sua motivação em fazer o pós-doutorado no IIN-ELS/ISD. Descreva como suas habilidades se encaixam com as linhas de pesquisa em neurociências, neuroengenharia, e ciências de dados do IIN-ELS.
ii. **Curriculum vitae:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades de laboratório, *soft skills*, publicações em periódicos e conferências relevantes especializadas.
iii. **Duas cartas de recomendação confidenciais:** devem ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o email selecao@isd.org.br com título CARTA DE RECOMENDAÇÃO - NOME DO CANDIDATO. As cartas de recomendação têm um peso substancial em nossas decisões.

4.3. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra
Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99127-6085

www.institutosantosdumont.org.br

4.4. Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase:
a) **Entrevista presencial ou remota** - avaliação da adequação do candidato para a vaga;
b) **Apresentação de seminário presencial ou remota** considerando um plano de pesquisa com modelo de primata não-humano (sagui), eletrofisiologia, habilidades, solução de problemas, metodologia e originalidade.

4.5. Cronograma:

| **Etapa** | **Período ou Data** |
|---|---|
| Período de inscrições | Até 17/04/2023 |
| Convocação por email dos aprovados | 19/04/2023 |
| Convocação para aprovados(as) para 2ª fase | 21/04/2023 |
| Período de entrevistas e apresentações | 24/04 a 25/04/2023 |
| Divulgação do resultado final | 26/04/2023 |
| Início das atividades | 02/05/2022 |

**6. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS**

6.1. Proventos: Bolsa PDPG/Capes no valor mensal de R$ 5.200,00 por 2 anos.

6.2. Benefícios: Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal.